



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5076 - Segunda-feira, 24 de agosto de 2015  
Divulgação: Segunda-feira, 24 de agosto de 2015 Publicação: Terça-feira, 25 de agosto de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.105, DE 10 DE AGOSTO de 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.583.511,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e onze reais)."**

DECRETO 19.105, DE 10 DE AGOSTO de 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1499\\_ce\\_135150\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1499_ce_135150_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) UNIBALDO FELIPE LORENSI, 25228.8, falecido(a) em 12/03/2000, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional 12236/12775 dias, Ato 160, de 11/04/1994, modificado pelo 21, de 14/01/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 10/5/1966, o Ato 3508, de 13/12/2012, que revisou a pensão, para concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), em face de erro no cálculo, na numeração do ato e diligência do TCE, processo 10833-0200/13-7. CPF do(a) ex-servidor(a): 095.014.790-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 683 54, através do Ato 258, de 04/08/2015 (processo(s) 009.003956.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA 23526009, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO, 858320/4, por motivo de licença do artigo 110, da LC 628/2009, no período de 01/06/2015 a

29/07/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 383, de 20/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/4, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE 23526010, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008/2, por motivo de férias, no período de 31/07/2015 a 14/08/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 384, de 20/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo 001.208705.15.5, designada pela Portaria 58, de 12/12/2014, com fundamento no artigo 197, inciso XV, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 40 de 13/08/2015.

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo 001.208451.15.3, designada pela Portaria 58, de 12/12/2014, com fundamento no artigo 197, inciso XV, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 46 de 13/08/2015.

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo 001.208839.15.1, designada pela Portaria 58, de 12/12/2014, com fundamento no artigo 197, inciso XV, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 42 de 13/08/2015.

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo 001.208489.15.0, designada pela Portaria 58, de 12/12/2014, com fundamento no artigo 197, inciso XV, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 43 de 13/08/2015.

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo 001.209257.15.6, designada pela Portaria 58, de 12/12/2014, com fundamento no artigo 197, inciso XV, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 44 de 13/08/2015.

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo 001.209275.15.4, designada pela Portaria 58, de 12/12/2014, com fundamento no artigo 197, inciso XV, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 45 de 13/08/2015.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, no período de 16/08/2015 a 30/08/2015, em relação a PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES, 1026488/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 932, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1966, de 19/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, no período de 01/09/2015 a 15/09/2015, em relação a PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES, 1026488/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 932, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1967, de 19/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 03/08/2015, a JOSÉ LUIS MACHADO, 482095/1, Professor, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1882, de 07/08/2015 (processo 001.002443.15.5).

**EXONERA**, a pedido, MARISTELA SANTOS DA SILVA, 1036351/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 05/08/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1958, de 18/08/2015 (processo 001.003308.15.4).

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1952 de 18/08/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004956-2, autorizado em 09/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na QUARTA-FEIRA, 26/08/2015, às 09h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
NATALIA FERNANDA ORIOLA	23º lugar	
VERÔNICA RIFFEL	24º lugar	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, ROMULO BONASSINA WARKEN, 24º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1970 de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00000022-9, autorizado em 20/02/2015).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 517, homologado em

20/10/2014, YANET CHONG JUAREZ ALLES, 26º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1972 de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 500, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da portaria 1975 de 19/08/2015 (Processo 15.0.000004284-3, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATHÁLIA LUÍSA GIRAUD GASPARINI	11º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na TERÇA-FEIRA, 25/08/2015, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LEANDRA RECH, Médico Especialista – Pediatria – 19º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1779, disponibilizada no DOPA em 29/07/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1968 de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00000022-9, autorizado em 20/02/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARÍLIA GEMELLI EICK, Médico Especialista – Pediatria – 22º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1780, disponibilizada no DOPA em 29/07/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1969 de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUCAS PERUZZO, Médico Especialista – Cirurgia Vascular – 7º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1776, disponibilizada no DOPA em 29/07/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1973 de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata VANESSA HACK GATTELI, Professor – Língua Inglesa – 10º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1765, disponibilizada no DOPA em 29/07/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1974 de 19/08/2015 (processo 15.0.000004284-3, autorizado em 03/07/2015).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 17/08/2015, em relação a GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3178 de 15/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3869 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 06/08/2015, em relação a ADRIANA DA SILVA MOREIRA, 1180290/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1150 de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3845 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 22/07/2015, em relação a ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS, 1147730/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 76 de 18/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3918 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/08/2015, em relação a ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1478 de 26/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3886 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/08/2015, em relação a CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN, 546401/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1595 de 10/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3864 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 05/08/2015, em relação a CAMILA BUENO MEDINA, 422979/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 895 de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3840 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 05/08/2015, em relação a LUCIANO DEBOM STEIW, 440192/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2922 de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3927 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/08/2015, em relação a MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1182 de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3925 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 05/08/2015, em relação a MARCELO FAGUNDES LEONI, 1236520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2530 de 29/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3931 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a JOSE ANTONIO FRACALLOSSI MEISTER, 281624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3928 de 20/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/08/2015 a 10/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3873 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANA WAMSER MOTA BASSEDONE, 1146173/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3871 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DILNEI ALVES CANDIDO, 88216/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3851 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2015 a 14/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3820 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/01/2015 a 17/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3819 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3849 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABRICIO SANTOS DA COSTA, 1185462/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/08/2015 a 14/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3846 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE BJERK GARCIA, 146125/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3874 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CILENE FERNANDES DOS SANTOS, 1286820/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3850 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREIA SILVEIRA DE SOUZA, 1287257/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3872 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/3, , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/07/2015 a 27/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3689 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3870 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS, 1147730/2, Chefe de Serviço, 11260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/07/2015 a 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3919 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS, 1147730/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3920 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3888 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3887 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS, 491576/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3814 de 17/08/2015 (Processo 001.039773.14.0).

**CONVOCA** CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN, 546401/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3865 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 31/07/2015 a 14/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3638 de 07/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/06/2015 a 29/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3735 de 12/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAMILA BUENO MEDINA, 422979/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3841 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE, 1078860/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/08/2015 a 17/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3890 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MICHELE DE BARROS MOREIRA, 528411/7, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3898 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO FAGUNDES LEONI, 1236520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3932 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FRANCINE SCHEFFLER, 1210700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3867 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES SILVEIRA, 946695/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3937 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARISTELA RABAIOLLI, 1032380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3897 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, vaga 1000604, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3836 de 18/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO, 1118200/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000638, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3838 de 18/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002795, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3852 de 18/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FABRICIO DE PAOLI, 1119427/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000635, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3861 de 18/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FLAVIA FERREIRA HAASE, 105378/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, vaga 1000604, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3834 de 18/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000638, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3835 de 18/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOSE ALBERTO JONHER, 353805/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Gerência de Qualificação Para O Trabalho e Emprego/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29624002, vaga 1002439, a contar de 17/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3797 de 14/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, os efeitos da Portaria 1784 de 22/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2015, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser a contar de 05/01/2015 e não como constou, através da Portaria 3818 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**MODIFICA**, em relação a DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE, 1078860/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2719 de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser 18/10/2015, através da Portaria 3889 de 19/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LÍCIA NARDIN SCHUCH, 556194/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 3694 de 11/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, por motivo de solicitação a pedido da servidora, através da Portaria 3924 de 20/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISANDRA FERREIRA, 1118285/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Viárias/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, substituindo LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 31/08/2015 a 29/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 18/08/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.101795.15.7, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 837 de 21/08/2015. (processo 001.101795.15.7)

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.101802.15.3, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 838 de 21/08/2015. (processo 001.101802.15.3)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Três Cachoeiras/RS, dia 17 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 541, de 12/05/2015 (processo 001.023930.14.4).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Terra de Areia/RS, dia 10 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 540, de 12/05/2015 (processo 001.023929.14.6).

**DESIGNA**, para integrar Grupo de Trabalho para Revisão da Estrutura Organizacional da SMS constante no Decreto 9.391/89, CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administradora, DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/01, Administrador, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01, Médica Especialista, ROSÂNGELA MARIA ALÉGRE PACHECO, 92256/02, Administradora, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410/03, Administrador, CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 109062/03, Administrador, MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ, 1278401/01, Enfermeira, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administradora, todos da SMS, e ÂNGELA SILVA DA LUZ, 1065408, Assistente Técnico, da CGMA, da SMA, que terá como objetivo apresentar proposta de atualização na estrutura organizacional e regimental da Secretaria Municipal de Saúde, com o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2015, através da Portaria 984 de 17/08/2015.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 643 de 16/06/2015, que AUTORIZA MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA, 824589/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia do RGS, de 06 a 08 de agosto de 2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 967, de 21/08/2015 (processo 001.010571.15.9).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a BIANCA LEDUR MONTEIRO, 113100.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Enfermeira/Coordenação enfermagem/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal da Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 492, de 19/08/2015 (formulário 7498, processo eletrônico 15.0.00006280-1).

**CONCEDE**, a JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 11810.5/3, adido, Equipe de Limpeza do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Auxiliar Serviços Gerais/Higienização e Manejo de Resíduos/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 493, de 19/08/2015 (formulário 2397, processo eletrônico 15.0.00005463-9).

**CONCEDE**, a CARMEN TILKOWSKI DIAS KOPPE, 104554.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Curativos/Centro Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 495, de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00005464-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/06/2015, em relação a BIANCA LEDUR MONTEIRO, 113100.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 589 de 15/09/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 491, de 19/08/2015 (formulário 7498, processo eletrônico 15.0.00006280-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/07/2015, em relação a CARMEN TILKOWSKI DIAS KOPPE, 104554.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1259 de 09/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 494, de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00005464-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/06/2015, em relação a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 106515.7/1, assistente administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 98, de 21/02/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 496, de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00005070-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/06/2015, em relação a BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA, 39721.3/2, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 929, de 13/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 497, de 19/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00005455-8).

#### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de YVES PEREIRA MULLER, 1214446, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da 18ª Construsul – Feira Internacional da Construção, no dia 06/08/2015 em Novo Hamburgo - RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, inciso III, através da Portaria 1907 de 11/08/2015 (processo 003.002932.15.6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549, operador de maquinas especiais, OP20605, Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da 18ª Construsul – Feira Internacional da Construção, no dia 06/08/2015 em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1908 de 11/08/2015 (processo 003.002932.15.6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso Básico de Atuadores Coester, no período de 27/05/2015 a 29/05/2015, em São Leopoldo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1910 de 11/08/2015 (processo 003.002024.15.2).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724, montador eletromecânico, TP20507, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso Básico de Atuadores Coester, no período de 27/05/2015 a 29/05/2015, em São Leopoldo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1911 de 11/08/2015 (processo 003.002024.15.2).

#### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JORGE ALBERTO DA SILVA, 701819/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 527 de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2043 de 20/08/2015 (Processo 003.000582.15.8).

**CESSA**, em relação a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 527 de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2045 de 20/08/2015 (Processo 003.000582.15.8).

**CESSA**, em relação a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 16/04/2015, os efeitos da Portaria 1265 de 15/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2048 de 20/08/2015 (Processo 003.001582.15.1).

**CESSA**, em relação a ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 18/02/2015, os efeitos da Portaria 2006 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2058 de 21/08/2015 (Processo 003.000747.15.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 605 de 20/06/2012, a contar de 01/06/2015, que concedeu a vantagem a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, engenheiro, ES211NS, Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam., gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1902 de 11/08/2015 (processo 003.002089.15.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27/04/2015, da Portaria 627 de 06/03/2015, que concedeu a vantagem a HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Inspeção Predial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1919 de 13/08/2015 (processo 003.001735.15.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03/08/2015, da Portaria 1313 de 05/06/2015, que concedeu a vantagem a LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535, engenheiro, ES211NS, Gerência de Manutenção Industrial, regime tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1996 de 18/08/2015 (processo 003.003030.15.6).

**CONCEDE**, a FERNANDA PITREZ CORREA DE BARROS, 1281925/1, Assistente Técnico I, 2.2.2.5, comissionado, do/da Procuradoria Municipal Especializada/Diretoria-Geral, a contar de 13/06/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2032 de 20/08/2015 (Processo 003.002138.15.8).

**CONCEDE**, a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 17/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2041 de 20/08/2015 (Processo 003.000473.15.4).

**CONCEDE**, a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 10/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2047 de 20/08/2015 (Processo 003.001737.15.5).

**CONCEDE**, a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2046 de 20/08/2015 (Processo 003.000582.15.8).

**CONCEDE**, a JORGE ALBERTO DA SILVA, 701819/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2044 de 20/08/2015 (Processo 003.000582.15.8).

**CONCEDE**, a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 16/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2049 de 20/08/2015 (Processo 003.001582.15.1).

**CONCEDE**, a ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 18/02/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2059 de 21/08/2015 (Processo

003.000747.15.7).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2015, a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, engenheiro, ES211NS, Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam., gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1903 de 11/08/2015 (processo 003.002089.15.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/04/2015, a AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1905 de 11/08/2015 (processo 003.002566.15.0).

**CONCEDE**, a contar de 09/03/2015, a MICHELLE DO NASCIMENTO GONCALVES, 830840, assistente social, ES205NS, Assessoria de Relacion. com a Comunidade, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1906 de 11/08/2015 (processo 003.002246.15.5).

**CONCEDE**, no período de 30/05/2015 a 19/05/2016, a ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Esgoto Centro, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1921 de 13/08/2015 (processo 003.002920.12.3).

**CONCEDE**, a contar de 26/05/2015, a ROGER DOS SANTOS LIMA, 1259849, operador de maquinas especiais, OP20605, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1922 de 13/08/2015 (processo 003.002094.15.0).

**CONCEDE**, a SANDRA ELIZABETH VIANA DE MENEZES, 1275232/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 10/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2065 de 21/08/2015 (Processo 003.000315.14.1).

**CONCEDE**, a RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/05/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2066 de 21/08/2015 (Processo 003.002095.15.7).

**DESIGNA** ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/2, Procurador Municipal, da Procuradoria de Execução Fiscal, Para responder pelo Função Gratificada de Procurador Chefe, da Procuradoria de Execução Fiscal, 80102000, durante o impedimento do titular GREICE BORDA LIMA, 1043277 / 1, no período de 08/07/2015 A 15/07/2015, por motivo de Licença/Afastamento, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2033 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000005893-6).

**DESIGNA** EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, Procurador Municipal, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Licit. Contr. Patr. e Ind., 80104000, em substituição a FABRICIA LACERDA MARDER, 933883, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por licença tratamento pessoa da família. com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2035 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000005893-6).

**DESIGNA** LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, Ferreiro, para responder pela função gratificada de lider de equipe II, da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, 90221000, em substituição a HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, por Licença-Prêmio. Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, com base na Portaria 2042 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.10.000000066-1).

**DESIGNA** ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, ES211NS, para responder pelo Função Gratificada de Lider de Equipe III, da Equipe dos Planos Diretores, 82101000, em substituição a JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151 / 1, no período de 20/08/2015 a 03/09/2015, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2053 de 21/08/2015 (Processo Eletrônico 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO, 713627, guarda municipal, para responder pela função gratificada Lider de Equipe II da Equipe Operacional II, 90242000, em substituição a EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321, no período de 30/06/2015 a 28/08/2015, por licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2051 de 21/08/2015 (Processo Eletrônico 15.10.000000084-0).

**NOMEIA** VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814/1, Assistente Administrativo, Para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio-Técnico Funcional, da Procuradoria Municipal Especializada, 80105000, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 04/07/2015 a 05/08/2015, por Licença Tratamento de Saúde, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2034 de 20/08/20145 (processo eletrônico 15.0.000005893-6).

**NOMEIA** ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, Auxiliar de Serviços Técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão Equipe de Projetos III da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, em substituição a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015, por licença-prêmio com regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2064 de 21/08/2015 (Processo Eletrônico 15.10.000000102-1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, Assessor, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 613, de 17/08/2015 (Memorando 316/15-P).

**CONVOCA**, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, Assessor, vaga 5000157, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, durante o período de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 613, de 17/08/2015 (Memorando 316/15-P).

**EXONERA** JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993, Assessor, 2525001, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 20/08/2015, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 616, de 19/08/2015 (Memorando 321/15-P).

**NOMEIA**, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, no cargo em comissão de Assessor, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 08/09/2015 a 22/09/2015, em virtude de gozo de férias da titular, STEPHANIE GONCALVES MARQUES BOLDRINI RODRIGUES, 1181424, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 613, de 17/08/2015 (Memorando 316/15-P).

**SUSPENDE**, durante o período de 08/09/2015 a 22/09/2015, os efeitos da Portaria 163, de 01/04/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 613, de 17/08/2015 (Memorando 316/15-P).

**SUSPENDE**, durante o período de 08/09/2015 a 22/09/2015, os efeitos da Portaria 210, de 10/03/2015, que designou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000136, do Albergue Municipal, 70508001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 613, de 17/08/2015 (Memorando 316/15-P).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, e JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5/03, Assistente Administrativo a afastarem-se de suas atividades no dia 13/08/2015, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim participar do Curso de Gestão Previdenciária e Boas Práticas em Seguridade Social oferecido pela VRS Consultoria Empresarial, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 140 de 18/08/2015 (Processo 009.001742.15.9).

**NOMEIA**, o candidato aprovado no Concurso Público 469/2011 – SMA, homologado em 25/08/2011, autorizado em 05/06/2015, GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, no cargo de Atuário, 05º Lugar, código ES603NS, na Assessoria de Planejamento e Programação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 11, inciso I, e Artigo 20, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 142 de 20/08/2015 (Processo:009.001746.15.4).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 238 de 17/08/2015 (processo 009.002855.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA FEULA DE FRAGA	45047/01-1	WILSON CASTRO DE FRAGA	45047/01	23/07/2015

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor UNIBALDO FELIPE LORENSI, 73302.0, falecido(a) em 12/03/2000, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 12236/12775 dias avos, Ato 160, de 11/04/1994, modificado pelo 21, de 14/01/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 10/05/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal de e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LETICIA MARIA LORENSI, 73302.0, CPF 362.545.040-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 17.804/12 e 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo - com base no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 1208, de 20/11/89 (processo 003.005181.89.5). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%) - artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 095.014.790-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 683 54, através da Portaria 900, de 04/08/2015 (processo(s) 009.003956.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006130.15.1** - INDEFERE o pedido formulado por ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA, 558476, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, de supressão de margem consignável de débitos prescritos, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.023258.15.2** - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por CLAUDIA CASPAR DE FREITAS BREUNIG, 123964/1, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002212.15.3** - DEFERE, em 18/08/2015, em relação a PAULA NERYS KAMINSKI, 417789/6, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2420 dias = 06 ano(s) 07 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 13/08/2003 a 28/03/2010

**Processo 009.002313.15.4** - DEFERE, em 18/08/2015, em relação a CAMILA DELLA PASSE AMERICO, 1236199/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 2562 dias = 07 ano(s) 00 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 06/08/2007 a 10/08/2014

**Processo 009.002194.15.5** - DEFERE, em 18/08/2015, em relação a EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, 1010913/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1166 dias = 03 ano(s) 02 mês(es) 11 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 02/05/2007 a 11/07/2010

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002522.15.2** - DEFERE, em 20/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CELIO OLIVEIRA MACHADO, 69187.5, servidor aposentado, no período de 01/08/2015 a 27/04/2020.

**Processo 001.054703.06.9** – INDEFERE, em 20/08/2015, o Recurso apresentado pela CÂMARA DOS DEPUTADOS face Auto de Lançamento e Notificação de Contribuições Previdenciárias Vencidas nº 94/2015, decorrente do afastamento por mandato eletivo para exercício de cargo de Deputada Federal, no período de Janeiro/2014 a Dezembro/2014, da Servidora MARIA DO ROSÁRIO NUNES, 382003, Professora, Órgão de Origem Secretaria Municipal da Educação, com base nas Informações nº 38/2015 e nº 11/2013 da Procuradoria Especializada do Previmpa.

**Processo 009.003449.14.9** – INDEFERE, em 20/08/2015, o Recurso apresentado pela CÂMARA DOS DEPUTADOS face Auto de Lançamento e Notificação de Contribuições Previdenciárias Vencidas nº 93/2015, decorrente do afastamento por mandato eletivo para exercício de cargo de Deputado Federal, no período de Janeiro/2014 a Dezembro/2014, do Servidor HENRIQUE FONTANA JUNIOR, 254554, Médico, Órgão de Origem Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Informações nº 37/2015 e nº 12/2013 da Procuradoria Especializada do Previmpa.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002199.15.7** - DEFERE, em 21/08/2015, em relação a CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS, 489030, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2373 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 30/11/2003 a 10/06/2010.

**Processo 009.004221.10.9** – DESAVERBA, em 21/08/2015, em relação a CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS, 489030, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Próprio de Previdência Social/Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do presente expediente e publicado em Diário Oficial nº 3905 de 08/10/2010.

## **Termos de Ratificação**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor CLEIMAR FIALHO CABRAL, 301120/1, guarda municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, de 01/05/2005 a 04/06/2007.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 87**

#### **CONCURSO PÚBLICO 513 – MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA VASCULAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 73/2014 – Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo, poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

#### **CONCURSO PÚBLICO 513 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR**

9º lugar - GUSTAVO ANTONIO GILOLO

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### **EDITAL 89** **CONCURSO PÚBLICO 468 – ARQUIVISTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 24/08/2015 às 10 h) a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer no dia marcado, a candidata tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial, podendo agendar um novo horário de atendimento, através dos telefones 3289-1251/1253, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h (Processo 15.0.000006284-4) .

**CP 468 – ARQUIVISTA**  
11º lugar - ALINE NASCIMENTO MACIEL

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 170/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação Cruzeiras de São Francisco, inscrição nº 61-manutenção aprovada para:
    - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
    - . Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa de LA e PSC;
    - . Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 171/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Fundação Fé e Alegria do Brasil, inscrição nº 43-manutenção aprovada para:
    - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 172/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

- Sociedade Sulina Divina Providência, inscrição nº 32-manutenção aprovada para:
    - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
    - . Projeto Gerando Malhas e Rendas.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 173/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Grupo Espírita Francisco Xavier, inscrição nº 207-manutenção aprovada para:
- . Projetos de Defesa e Garantia de Direitos-com oficinas de informática.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 174/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, inscrição nº 54-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos-SASE;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 175/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Educação e Caridade, inscrição nº 13-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos-SASE;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 176/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

- Associação Instrução Educação e Caridade, inscrição nº 194-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos-SASE;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 177/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, inscrição nº 78-manutenção aprovada para:
- . Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 178/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, inscrição nº 37-manutenção aprovada para:

. Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 179/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, inscrição nº 199-manutenção aprovada para:

. Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 180/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Federação Espírita do Rio Grande do Sul, inscrição nº 88-manutenção aprovada para:

. Casas Espíritas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 181/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Instituto Vida Solidária, inscrição nº 116-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos-SASE.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 183/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Clube de Mães Bárbara Maix, inscrição nº 1-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos-Trabalho Educativo;

. Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE CONDUTOR DE TÁXI**  
**LUIS AFONSO TRINDADE SANA - ICTP 9474**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento do condutor LUIS AFONSO TRINDADE SANA, ICTP 9474 na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 09:00 horas do dia 26/08/2015, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.000177.13-0. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

VINÍCIUS FACHIN ROSS, Coordenador da Operação de Transporte.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO 01/2015

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, através do seu Presidente, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Resolução 01/2015 de 21/08/2015, publicado em 24/08/2015, que resolveu instituir Gratificação por Cooperação à Gestão, no âmbito do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, aprovada em reunião, registrada na Ata 09, Processo Administrativo 013.000327.15.8, conforme disposto na Resolução 01/2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.013108.15.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**OBJETO:** Renovação de assinatura de 3 (três) exemplares do jornal Correio do Povo, por um período de 12 (doze) meses..

**VALOR:** R\$ 1.616,40.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 21 de agosto de 2015, a 1ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0968.1, no valor total de R\$ 23.756,25 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 162/2015 PROCESSO 001.018607.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Hospedagem, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** Favorita Eventos e Turismo LTDA ME.

**ENDEREÇO:** Rua Farrapos, 22, sala 01 – Porto Alegre.

**CNPJ:** 08.938.613/0001-86.

**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 230,00.

**VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2015 até 10 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.000181.11.0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 10/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de Contratos.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	N.º CONTRATO
GADEC	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	201.2468.339039990400.1	R\$ 2.881,43	01/07/2015	2005
SMOV	LANGER & LANGER LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 7.159,38	01/07/2015	2007
SMOV	TRANSPORTES RAMAR LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 7.445,07	01/07/2015	2008
SMOV	TRANSPORTES RAMAR LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 7.438,95	01/07/2015	2009
SMF	TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA	1301.2541.339039990400.1	R\$ 5.927,03	01/07/2015	2010
SMGL	TRANSP. FERNANDES PEREIRA LTDA	2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.881,38	01/07/2015	2011
SMS/CATA	TRANSPORTES SCHUCH LTDA	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.881,84	01/07/2015	2012
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 8.232,00	01/07/2015	2013
SMOV	TRANSPORTES CLESU LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 8.232,00	01/07/2015	2014
SMOV	TRANSPORTES R.D.F LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 7.392,52	01/08/2015	2015
SMOV	TRANSPORTES R.D.F LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 7.764,73	01/08/2015	2016
SMS/CATA	TRANSPORTES SOLAR LTDA	1801.2596.339039990400.40	R\$ 6.128,33	01/08/2015	2017
DEP	TRANSMARTINI TRANSP. LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 4.804,85	01/08/2015	2018

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2015.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2015**

**PROCESSO 001.014170.15.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** TOTAL MED MANUTENÇÃO LTDA - EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a desmontagem da fixação, acondicionamento e remoção para depósito de um aparelho de raios-x e seus acessórios.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.650,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.339039.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de agosto 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2015**

**PROCESSO 001.014174.15.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea – Edição 2015, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME.

**VENCEDOR:** BERNADETTE AMARAL SANTOS ME.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 341,00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.345,00.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## LEILÃO ELETRÔNICO 1/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.016282.15.9**

**AVISO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que as respostas aos pedidos de esclarecimento recebidos até o dia 21/08/2015 estão disponíveis endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu

"Licitações", submenu "Licitações de Alienação".

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICO abaixo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 153/2015 PROCESSO 001.018598.15.3**

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** – LOTES: 2, 10.  
**E. J. SHERER VESTUÁRIO** – LOTES: 5, 7.  
**MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.** – LOTE: 8.  
**MM CONFECÇÕES LTDA.** – LOTE: 3.  
**R. P. DIAS FELTRACO LTDA.** – LOTE: 1.  
**SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** – LOTE: 13.  
**SCLAN MALHAS LTDA.** – LOTE: 6.  
**THAIS GOMES SANTOS & CIA. LTDA.** – LOTES: 4, 9, 11, 12.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 173/2015 PROCESSO001.019835.15.9**

**MEDIC VET LTDA ME** – ITENS: 2, 3, 4, 8, 9, 10 e 13.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITEM: 14.  
**PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – ITEM: 7.  
**TITTON DISTRIBUIDORA LTDA – ME** – ITEM: 11 e 12.  
**DESERTOS** – ITENS: 5, 6 e 15.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 1 e 16.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 175/2015 PROCESSO 001.019837.15.1**

**ANELISE RITTER HENRICH CIA. LTDA.** – ITEM: 48.  
**ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** – ITENS: 41, 51, 63.  
**CASA DO MECÂNICO LTDA.** – ITENS: 21, 25, 28, 52.  
**COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITEM: 31.  
**DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA** – ITENS: 22, 23, 26, 29, 36, 40, 44, 45.  
**GUSTAVO ZORTÉA** – ITENS: 10, 17, 19, 20, 24, 47, 49, 55, 57, 59.  
**IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITEM: 53.  
**JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITEM: 38.  
**MARTA REGINA DA SILVA ALMADA** – ITENS: 1, 2, 13, 14, 18, 42, 43.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 56, 61, 62.  
**PIRÂMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.** – ITEM: 60.  
**TITON DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITENS: 27, 50, 54.  
**DESERTO** – ITEM: 58.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 16, 39, 46.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 226/2015 – PROCESSO 001.024191.15.9** para aquisição de oxímetro de pulso portátil, estetoscópio adulto, endoscópio rígido, sensor temperatura, braçadeira adulto, blefarostato castroviejo, afastador articulado e válvula de pep ajustável.

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2015 – PROCESSO 001.024194.15.8** para aquisição de nobreak 2KVA, leitor de código de barras e software AUTOCAD, exclusiva para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2015 – PROCESSO 001.024198.15.3** para aquisição de motosserras, baterias, pneus e mangueira de incêndio.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 03 de setembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Multiclean Service – Locação de Mão-de-Obra Ltda, CNPJ:04.206.409/0001-10.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais nas Escolas da Rede Municipal e na Sede da SMED.

**PRAZO:** 90 dias a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039, 1502-2565-339039, 1502-2563-339039 e 1502-2566-339039.

**VALOR:** R\$ 8.677.454,25.

**PROCESSO 001.003676.15.3**

Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.081003.15.3

**OBJETO:** Reforma do CAR Leste – situado à Rua São Felipe, 140 e Conselho Tutelar Microrregião 03, situado à Rua São Felipe, 144. A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Setembro de 2015 às 10 horas, na Sala da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 183.626,71. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS “2301-2790-449051 e 2301-2789-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVITE 04/2015 RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA PROCESSO 001.003287.15.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação e da fase de julgamento das propostas relativa à licitação, na modalidade Convite 04/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Escola de Educação Infantil Turma do Piu-Piu, localizada na Rua Jacinto Gomes, nº 683, fundos, no Bairro Santana, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Ao Sol Nascente, localizada na Rua dos Tabajaras, Beco 7, nº 105, no Bairro Cascata/Glória, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (c) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila São Pedro), localizada na Avenida Ipiranga, nº 5229, rua “A”, nº 435, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Convite, independentemente de transcrição.

**EMPRESA HABILITADA:** Construtora Costamar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, por atender as condições estabelecidas no Edital do Convite.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora do presente certame licitatório a empresa Construtora Costamar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, com proposta global de R\$ 66.755,58 (sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em atendimento às condições estabelecidas no Edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no §6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### FUMPROARTE CONCURSO 014/2015- DÉCIO FREITAS/FORMAÇÃO PROCESSO 001.005036.15.1

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará recebendo projetos artístico-culturais, de Pessoas Jurídicas, submetidos ao Sistema Fumproarte, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, dos Decretos Municipais 10.867/93 e 18.648/2014, e da Lei Federal 8.666/93.

Os projetos deverão ser submetidos, com seus anexos, ao Sistema Fumproarte, no período de 08/09/2015 a 12/10/2015, para a área contemplada por este Edital. O formulário para inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br>, desde as 10h00 do primeiro dia para a inscrição até as 23h59 do último dia de inscrição.

Eslarecimentos a respeito desse Edital poderão ser obtidos com a Gerência do Fumproarte, na Secretaria Municipal da Cultura, situado na Casa Torelly, Av. Independência, 453, ou pelo telefone (51) 3289.8017, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**FUMPROARTE**  
**CONCURSO 015/2015 - PORTO ALEGRE AMANHÃ**  
**PROCESSO 001.005037.15.8**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará recebendo projetos artístico-culturais, de Pessoas Físicas, submetidos ao Sistema Fumproarte, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, dos Decretos Municipais 10.867/93 e 18.648/2014, e da Lei Federal 8.666/93.

Os projetos deverão ser submetidos, com seus anexos, ao Sistema Fumproarte, no período de 08/09/2015 a 12/10/2015, para todas as áreas contempladas por este Edital. O formulário para inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br>, desde as 10h00 do primeiro dia para inscrição até as 23h59 do último dia de inscrição.

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos, a partir do seu lançamento, com a Gerência do Fumproarte, na Secretaria Municipal da Cultura – Casa Torelly, situada na Av. Independência, 453, ou pelo telefone (51) 3289-8017, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**TERMO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.017478.15.4**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura / e Casa do Artista Riograndense

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio visa repassar verba proveniente da Subemenda nº 1, da Emenda Popular nº 12 da Câmara Municipal de Porto Alegre, para a Casa do Artista Riograndense, tendo como objetivo o Projeto de Manutenção da Casa, destinado a proporcionar melhoria na qualidade de vida dos idosos moradores da Casa, ofertando recursos básicos de alimentação, higiene pessoal e do ambiente, contribuindo para melhoria da saúde e atendimento dos moradores.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2626-335043

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**CONCURSO 2/2014**  
**PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Secretaria Municipal da Juventude convoca a candidata abaixo citada, classificada no referido Concurso, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Rua João Alfredo, 607 – Cidade Baixa - Porto Alegre, das 9h às 12h e das 14h às 18h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, conforme estipulado no Edital 2/2014 de abertura das inscrições para Assistente do Programa Estação Juventude Unidade Complementar Porto Alegre. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Assistente - JULIANI PINZON - CPF: 838362330/53

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**DIEGO BURALDE**, Secretário Municipal da Juventude.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.016097.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Luiz Fernando Pereira de Lima & CIA Ltda. Me.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2198, a contar de 05 de agosto de 2015 até 04 de agosto de 2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 280/2015**  
**PROCESSO 003.080282.15.6**

**OBJETO:** Relógio Sinaleiro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** A.A.A. Rolles Comércio e Assistência. Técnica de Relógios Ponto Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.850,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2015**  
**PROCESSO 003.080276.15.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compostos Químicos (Padrão).

**LOTE 01 – REVOGADO**

**LOTE 02 – FRACASSADO**

**LOTE 3**

**EMPRESA:** ALURETEC COMÉRCIO LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 10.042,45.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 205/2015**  
**PROCESSO 003.080153.15.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões e acessórios PEAD eletrofusão.

**LOTES 01, 03, 05 e 07**

**EMPRESA:** GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 56.141,27.

**LOTES 02, 04 e 06:** FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO FÍSICO 15/2015**  
**PROCESSO 003.080293.15.8**

**OBJETO:** Contratação de serviços para realização da pesquisa de satisfação com os clientes do DMAE.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 08/09/15.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO FÍSICO 16/2015**  
**PROCESSO 003.080297.15.3**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para atendimento de servidores do DMAE em cursos de ArcGis, em Porto Alegre.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 09/09/15.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 11/2015 PROCESSO 004.004188.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 11/2015, referente à contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida - Condomínio Camaquã, do tipo "Menor Preço Global". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 04 de setembro de 2015, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até dois dias úteis antes da data de abertura do presente Certame.

### PREGÃO FÍSICO 12/2015 PROCESSO 004.004854.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 12/2015, referente à contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida - Condomínio São Guilherme, do tipo "Menor Preço Global". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 04 de setembro de 2015, às 14 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até dois dias úteis antes da data de abertura do presente Certame.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2014

**PROCESSO: 005.000029.14.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro -ATUT.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**ALTERAÇÃO:** Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA ) do Termo de Cooperação 08/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro -ATUT, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR** Através do Anexo II do Termo Aditivo 85/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$33.000,00(trinta e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-335041010200-1224.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2014

**PROCESSO: 005.001411.14.4**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Ecológica Restinga.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. 7 a 36), que integra este Termo de Cooperação.

**ALTERAÇÃO:** Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA ) do Termo de Cooperação 17/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação Ecológica Restinga, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR** Através do Anexo II do Termo Aditivo 86/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$34.992,00(trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-335041010200-1224.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 daLei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/2014**

**PROCESSO: 005.000074.14.4**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**ALTERAÇÃO:** Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA ) do Termo de Cooperação 10/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR** Através do Anexo II do Termo Aditivo 88/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$34.354,00( trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-335041010200-1224.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 daLei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/2014**

**PROCESSO: 005.000273.14.7**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavalhada.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**ALTERAÇÃO:** Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA ) do Termo de Cooperação 11/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavalhada, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária

abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR** Através do Anexo II do Termo Aditivo 89/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$31.990,00(trinta e um mil, novecentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-335041010200-1224.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/2014

**PROCESSO:** 005.000406.14.7

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**ALTERAÇÃO:** Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA ) do Termo de Cooperação 14/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR** Através do Anexo II do Termo Aditivo 90/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$34.968,40( trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-335041010200-1224.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2014

**PROCESSO:** 005.000093.14.9

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**ALTERAÇÃO:** Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA ) do Termo de Cooperação 07/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo

DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR** Através do Anexo II do Termo Aditivo 94/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$33.900,00(trinta e três mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-335041010200-1224.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/2014

**PROCESSO:** 005.000053.14.7

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Catadoras de Materiais Recicláveis.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**ALTERAÇÃO:** Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA ) do Termo de Cooperação 09/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação de Catadoras de Materiais Recicláveis, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR** Através do Anexo II do Termo Aditivo 91/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$32.000,00(trinta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-335041010200-1224.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93/2014

**PROCESSO:** 005.003155.13.7

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Comunitária Trabalhadores de Recicláveis.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**ALTERAÇÃO:** Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA ) do Termo de Cooperação 03/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação Comunitária Trabalhadores de Recicláveis, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR** Através do Anexo II do Termo Aditivo 93/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2304-2858-335041010200-1224.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Transportes Ramar Ltda-Me, CNPJ 07.520.420/0001-48

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010126.11.2

**CONTRATO:** 41/2011

**ADITAMENTO:** 06

**PROCESSO:** 007.001633.15.5

**OBJETO:** Reajuste do preço pelo IPCA 8,8944% apurado no período de julho de 2014 a junho de 2015 que altera o valor mensal para R\$ 4.435,24 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais com vinte e quatro centavos) a contar a partir de 01 de julho de 2015. Também a prorrogação do prazo por 6 (seis) meses a partir 01/01/2016

**VIGÊNCIA:** a partir de 01/07/2015 até 30/06/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGAO ELETRÔNICO 48/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a retificação do resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010199.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de calças de brim, calças de tactel e bermudas de tactel.

**EMPRESA:** I9 Gestão & Negócios Ltda-ME. - CNPJ: 22.455.342/0001-39

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 11.400,00

**EMPRESA:** Mercalfios Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda. - CNPJ: 82.254.996/0001-26

**VALOR TOTAL DO LOTE 03:** R\$ 16.250,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 161A/2014

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 037/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Oficina de Radiadores Zago Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto/manutenção de radiadores e colmeias.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 19/09/2015 a 18/09/2016.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 74/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

Certame considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

**VENCEDOR:** Porto Emerim Materiais de Construção Ltda – Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17.

**ITENS FRACASSADOS:** 03, 15 e 16.

**ITENS DESERTOS:** 01 e 02.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de componentes elétricos para ônibus.

**VENCEDOR:** Orbid S.A. Ind.Com. - Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13.

**VENCEDOR:** J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda – EPP – Itens: 02, 07 e 08.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 80/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de macacos hidráulicos e hidropneumáticos.

**VENCEDOR:** Milton José Boroski Cia Ltda - EPP. - Item: 01.

**VENCEDOR:** Vivian Materiais de Construção Ltda – Item: 02.

**VENCEDOR:** Multifase Coml Técnica Ltda – Item: 03.

**VENCEDOR:** Ferramentas Gerais Com. Imp. S/A – Itens: 04 e 06.

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda – Item: 05.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 41/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

**VENCEDOR:** Ravas Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – Itens: 001, 003, 005, 008, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 019, 020, 022, 025 e 026.

ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME - Itens: 002, 004, 006, 007, 013, 018, 021, 023 e 024.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO (ÔES) 439 E 440/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2839/2015 – valor total da OC: R\$ 1.285,82;

– Ordem de Compra: 2799/2015 – valor total da OC: R\$ 9.351,78.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 441/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 057/2015, Contrato 130/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2803/2015 – valor total da OC: R\$ 164,00.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 442/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 066/2015, Contrato 135/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2794/2015 – valor total da OC: R\$ 986,00.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 443/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 064/2015, Contrato 142/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2796/2015 – valor total da OC: R\$ 732,00.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO (ÔES) 444/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 064/2015, Contrato 143/2015, conforme abaixo:

Empresa: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 12.360.828/0001-30, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2795/2015 – valor total da OC: R\$ 1.473,11.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO (ÔES) 445/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 032/2015, Contrato 102/2015, conforme abaixo:

Empresa: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 12.360.828/0001-30, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2814/2015 – valor total da OC: R\$ 468,00.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO (ÔES) 446/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 023/2014, Contrato 132/2014, conforme abaixo:

Empresa: AGRITECH LAVRALE AS MAQUINÁRIO AGRÍCOLA - CNPJ: 88.658.984/0010-34, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2859/2015 – valor total da OC: R\$ 149,34.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO (ÔES) 447/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei

8.666/93, referente ao Pregão 054/2014, Contrato 222/2014, conforme abaixo:  
 Empresa: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. – CNPJ 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
 – Ordem de Compra: 2802/2015 – valor total da OC: R\$ 2.432,70.  
 Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2015

**PROCESSO: 008.001026.15.1**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para as áreas de Departamento Pessoal e de Contabilidade para o período de 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.380,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2015  
**PROCESSO: 008.001026.15.1**  
**ORDEM DE COMPRA:** 104795  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para as áreas de Departamento Pessoal e de Contabilidade para o período de 12 meses.

FORNECEDOR: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	1814	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para as áreas de Departamento Pessoal e de Contabilidade para o período de 12 meses.	R\$ 4.380,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>			<b>R\$ 4.380,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO 006.010075.15.1**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** LTA – RH INFORMÁTICA Comércio Representações LTDA.  
**CNPJ:** 94.316.916/0001-07  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de servidores, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do instrumento de contrato. Servidor Rack 2U, certificado 9672118271 – TIPO I e Servidor Rack 2U, certificado 1602118271 – TIPO II.  
**VALOR UNITÁRIO:** Tipo I – R\$ 52.000,00 e Tipo II – R\$ 70.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 1 ano  
**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e Decretos Municipais n. 11.555/96 e 14.189/03.

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010026.10.0 TERMO ADITIVO IV**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** UNIMED PORTO ALEGRE – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.  
**CNPJ:** 87.096.616/0001-96  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, a contar da 00:00 hora do dia 01 de maio de 2015.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 6.111.344,16, para 1.213 vidas, sendo o valor mensal por beneficiário do plano semiprivativo R\$ 404,81 e R\$ 526,27 para o plano privativo. A diferença entre as modalidades será paga pelo empregado optante.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2015  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e 10.520/02

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 47/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência odontológica, indica como vencedora a empresa Sobrevi Serviço Odontológico Preventivo Integrado.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248